



EXPERIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

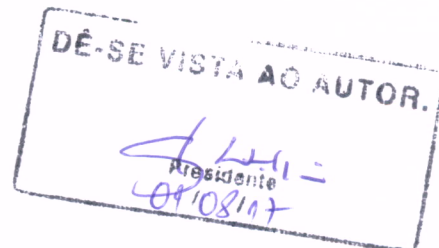
Ofício GP.L nº 164/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 01/AGD/2017 15:17 078410

Processo nº 19.024-1/2017

Jundiaí, 27 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 38/2017, da lavra do ilustre Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, sobre o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelos órgãos Municipais competentes:-

O COMAD é um órgão colegiado, composto por representantes de diversos setores e que tem como objetivo apoiar, articular e fomentar a construção da política municipal sobre álcool e drogas, garantindo a participação mais ampla possível dos envolvidos neste processo. Este conselho está subordinado a Plataforma de Governança, Finanças e Transparência - Unidade Gestora - Gabinete de Governo

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, compõe este órgão colegiado, em condição de igualdade com os demais representantes.

Conforme foi possível apurar, o COMAD manteve seu funcionamento, com a realização de reuniões regulares até agosto de 2016, quando encerrou suas atividades.

Informa, ainda, que já teve início o processo de recomposição, tendo, inclusive, indicação dos profissionais que representarão as Unidades e as Instituições, na próxima gestão do Conselho.

Respeitosas saudações.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A